



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA QUARTA CHAMADA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2023-0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ECONÔMICO.

Às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2023, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala da Gerência de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, situada à Av Getulio Vargas, 1.911, Centro, os membros da Comissão de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores: David Jhenison Soares Fernandes – **PRESIDENTE**, Jakeline Alexandre da Silva – **SECRETÁRIA**, Jeane Leonor Fernandes Morais, Francisco Tallys Matheus de Lima e Francisco, Ana Paula Marques da Costa Freire – **MEMBROS**, designados pela Portaria n.º. 393/2023, de 31 de julho de 2022. O presidente da CPL deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no edital convocatório, e seus respectivos representantes, devidamente credenciados, comprovando que possuem poderes para praticar atos inerentes ao certame, quais sejam:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS/07.161.661/0001-48	PROTOCOLOU - COMPARECEU

Em ato contínuo, o presidente da CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentos de Habilitação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), e solicitou a rubrica dos demais membros da comissão, que conferiram a sua inviolabilidade.

Em seguida foi aberto os documentos do envelope 1 – **HABILITAÇÃO**, para a análise dos documentos das empresas credenciadas. Finalizada a análise dos documentos de habilitação, com o seguinte resultado: A empresa **A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS/07.161.661/0001-48**, encontra-se plenamente **HABILITADA**, cumprindo todos as exigências editalíssimas.

Em ato contínuo, a empresa, ora habilitada e única participante renunciou o direito de interpor recursos do resultado de habilitação, nos termos do art. 43, III da Lei n.º 8.666/93, passando para a fase seguinte, abertura do envelope n. 2, proposta comercial.



Após a abertura dos envelopes de nº 2 – **PROPOSTA**, constatou-se o seguinte resultado: **1º Lugar** a empresa **A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS/07.161.661/0001-48**, com o valor global de **R\$ 369.386,79** (trezentos e sessenta e nove, trezentos e oitenta e seis, e setenta e nove);

O Presidente da Comissão informa que as propostas serão enviadas para a Secretaria de Infraestrutura – **SEINFRA**, para a análise da equipe técnica.

Após isso, o Presidente da CPL informou que, após o envio do Parecer Técnico pela Secretaria de Infraestrutura – **SEINFRA**, sobre a análise técnica das propostas, será publicada a decisão da CPL quanto ao julgamento, bem como a abertura do prazo para apresentação de eventuais recursos contra a decisão da CPL, nos prazos previstos no art. 109, I, b, da Lei n. 8666/93.

Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara a sessão encerrada às 10h38mim.

Pau dos Ferros/RN, 07 de agosto de 2023.



David Jhenison Soares Fernandes
Presidente



Jakeline Alexandre da Silva
Secretária



Jeane Leonor Fernandes Moraes
Membra



Francisco Tallys Matheus de Lima
Membro



Ana Paula Marques da Costa Freire
Membra



Esperita Dias da Costa

Representante da Empresa A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 07.161.661/0001-48

EM BRANCO